



PORTARIA CRBM-4 Nº 022, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa colaborador(a) responsável pelo Suprimento de Fundos utilizados pelo Setor de Fiscalização do CRBM-4, Seccional Porto Velho – RO

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2024, normatiza o uso de Suprimentos de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de utilização do cartão de pagamento como meio de pagamento, não se limitando a aquisições por adiantamento a empregado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora **MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 937.459.742-04, ocupante do cargo de Fiscal Biomédico.

Parágrafo único. O valor de suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e destina-se a atender às despesas de pronto pagamento do Setor de Fiscalização do CRBM-4.



Art. 2º. A empregada responderá integralmente pela aplicação do numerário e prestará contas das despesas do respectivo suprimento no prazo determinado na PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2024 e anexo.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, após parecer técnico sobre a matéria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de maio de 2024.


Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região